



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/08/2019, Edição nº 5078, Página nº 04 e 05

### DECRETO Nº 4.275/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 849,51 (oitocentos e quarenta e nove reais, cinquenta e um centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0018.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00811 - CEDCA-PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	R\$	561,29
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00801 - CEDCA PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	R\$	149,64
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00809 - CEDCA-FORTALECIMENTO AS CRIANCAS E AOS ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIAS	R\$	138,58
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>849,51</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
4132100110315000	00801	CEDCA PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	R\$ 149,64



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

4132100110326000	00809	CEDCA-FORTALECIMENTO AS CRIANCAS E AOS ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIAS	R\$	138,58
4132100110327000	00811	CEDCA-PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	R\$	561,29
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>849,51</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
27 de agosto de 2019.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**